



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 013/2019**, devidamente homologado a fl. \_\_\_\_\_ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos materiais a seguir:

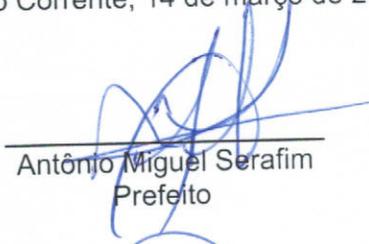
Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd.	Und.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	03	Unid	MARTELO DE REFLEXO: Martelo Reflexológico, material cabo em aço inoxidável, material da cabeça em borracha, comprimento do cabo 20 cm, cabeça na cor preta de formato cilíndrico para uso em exames de reflexos tendíneos, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Prazo entrega 30 dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.	Macrosul	50,00	150,00
5	03	Unid	ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA: <u>Especificação técnica mínima:</u> Frequência de 1 e 3 MHz - tela em LCD - modo de emissão/operação contínuo e pulsado - modo pulsado com frequência de repetição do pulso selecionáveis no mínimo nos valores de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso também selecionáveis no mínimo nos valores de 1/2 (50%) e 1/5 (20%) - possuir peso inferior a 1,5 kg - com um kit transdutor completo (no mínimo 1MHz e 3MHz) - possuir área efetiva de radiação de no mínimo 7 cm <sup>2</sup> - potência máxima de 21 W para ERA de 7 cm <sup>2</sup> e de 3 Watts para ERA de 3 cm <sup>2</sup> . Garantia mínima de 12 meses. Prazo entrega 30 dias a contar da data de emissão da ordem de fornecimento.	Ibramed-Sonopulse III	1.285,00	3.855,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>						<b>4.005,00</b>

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 013/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 009/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Antônio Miguel Serafim  
Prefeito

  
\_\_\_\_\_  
Etienne Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Secretario Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

*[Handwritten signature]*

TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP  
CNPJ nº: 10.728.371/0001-48  
Rua: Luiz Zelioli, nº19- Centro- Cedral/SP  
Representante da empresa

Testemunhas:

- 1- *Adá Sp. Porto* RG: *40.106.449-9*  
2- *Beatriz Ap<sup>ta</sup> Pimenta* RG: *49.014.751-3*



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

ANEXO VIII  
TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: TK Produtos e Equipamentos Médicos Ltda-EPP

Ata de registro de preços nº: 015/2019

Licitação: Pregão Presencial 009/2019

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE LONGARINA, ELETROCARDÍOGRAFO, DESFRIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO, MARTELO DE REFLEXO, ULTRASSOM PARA FISIOTERAPIA, GONIÔMETRO E ANDADOR A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE.**

ADVOGADO (S) Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 14 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE  
Estado de São Paulo

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4  
Data de Nascimento: 21/09/1979  
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim –  
Franca/SP  
E-mail institucional: [saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail; pessoal: [etienecontato@yahoo.com.br](mailto:etienecontato@yahoo.com.br)  
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9  
Data de Nascimento: 02/01/1959  
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão  
Corrente/SP  
E-mail institucional: [gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br](mailto:gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [prefeitomiguelserafim@gmail.com](mailto:prefeitomiguelserafim@gmail.com)  
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: \_\_\_\_\_

Pela CONTRATADA:

Nome: Eduarte Aparecido Tadei  
Cargo: Sócio Proprietário  
CPF: 842.454.098-00 RG: 6.850.057-9  
Data de Nascimento: 15/07/1956  
Endereço residencial completo: Rua Antônio Bongiovani, nº240- Cidade Jardim-  
São José do Rio Preto/SP  
E-mail institucional: [tkmedlicitacao1@gmail.com](mailto:tkmedlicitacao1@gmail.com) / [tkmedlicitacao@gmail.com](mailto:tkmedlicitacao@gmail.com)  
Telefone(s): (17)3227-9648

Assinatura: \_\_\_\_\_

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.